



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 706/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando tornar fixo o pagamento de valor extra no vale-alimentação dos Servidores Públicos Municipais no mês de dezembro, com a devida previsão de dotação orçamentária nos próximos orçamentos municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação nasce do reconhecimento de que a cidade de Votuporanga funciona, todos os dias, graças ao trabalho dedicado de seus servidores públicos. São eles que atendem nas repartições, cuidam da saúde, ensinam nas escolas, mantêm as ruas limpas, zelam pela segurança e garantem que os serviços cheguem à casa de cada cidadão. Merecem, portanto, ser valorizados não apenas com palavras, mas com gestos concretos.

No ano passado, o vale-alimentação dos servidores correspondia ao valor de R\$ 650,00, tendo sido pago, no mês de dezembro, um adicional de R\$ 250,00 a título de prêmio natalino. Hoje, o vale-alimentação já alcança R\$ 800,00, o que demonstra a evolução do benefício ao longo dos anos. A proposta é que, a partir de agora, o adicional de Natal seja fixado em R\$ 500,00, como forma de bonificação natalina — um gesto de carinho e reconhecimento com quem serve à nossa cidade.

Dezembro é um mês especial. As famílias se reúnem, as crianças esperam pelo Natal, e as despesas aumentam. Para o servidor público, receber um valor extra nesse período não é apenas um benefício financeiro: é a sensação de que seu esforço é visto, é valorizado, é retribuído. É o Município dizendo, em ato concreto: "nós vemos você, e somos gratos pelo que você faz".

Mais do que isso, a proposta busca garantir que essa bonificação não dependa mais da boa vontade deste ou daquele gestor. Que ela se torne fixa, permanente e prevista em orçamento, para que todo servidor possa contar com esse apoio todos os anos, sem sobressaltos. É dar segurança à família do servidor, que passa a saber que, em dezembro, esse valor estará lá.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A implementação gradual, prevista nos próximos orçamentos, permite que a medida se consolide com responsabilidade, sem sobrecarregar as contas públicas, mas com a firmeza de quem entende que valorizar o servidor é investir na própria cidade.

Votuporanga cresceu porque seus servidores cresceram junto. E nada mais justo do que, no mês em que celebramos o nascimento e a esperança, retribuir um pouco do que eles nos dão todos os dias.

Diante do exposto, e certa de que esta Casa de Leis compartilha desse sentimento de justiça e gratidão, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo para conhecimento, análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/08/2026 14:22:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109152-4G1G4W-6C2U3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

